



**PORTARIA Nº 2960, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ANO V MEDIDAÇÃO Nº 247 Pag 02  
DATA 20/20/2023

*Designa Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional para responder, interinamente, pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Institucional do Município Umbaúba/se, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Umbaúba**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 79, V e XXVIII, da Lei Orgânica Municipal e;

*Considerando a vacância do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, por motivo de falecimento do titular da pasta – Sr. Edgar Campos Cerqueira Filho, ocorrido em 01 de setembro de 2023,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento institucional, **CLEONÂNCIO GONÇALVES DIAS**, inscrito no CPF sob nº XXX.154.245-XX, portador da Cédula de Identidade RG nº 688.923 SSP/SE, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário, podendo assinar e tomar todas as providências referentes ao cargo, enquanto não for nomeado o titular da pasta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.**

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

*www.umbauba.se.gov.br*